



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906

E-mail: contato@imnsiales.com.br – Site: www.imnsiales.com.br



REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 20 / 06 / 2024

HORÁRIO: 17:12 hrs

LISTA DE PRESENÇA

RG.	NOME	ASSINATURA
12.744.488	LUIZ ANTONIO ABRA	<i>Luiz Antonio Abra</i>
25.567.528-8	ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA	<i>Elaine</i>
17.620.761-2	MARISLEY BERCELI NASCIMENTO	<i>Marisley Bercele Nascimento</i>
30.564.689-8	IRACY SEVERINO GODOY	<i>Iracy Severino Godoy</i>
M-6.554.579	CLAUDIO RODRIGUES MOTA	<i>Claudio Rodrigues Mota</i>
11.950.392	ZENAIDE NOSSA CLARO FERNANDES	<i>Zenaide Nossa Claro Fernandes</i>

AUSENTES



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



MEMORANDO: IMPSJ: Nº 15/2024

Jales-SP, 19 de junho de 2024.

Ao

Conselho Deliberativo do IMPS JALES

Vimos através desta encaminhar para análise, ciência e deliberação a seguinte matéria:

I _ PARA CIÊNCIA

1. Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES – abril/2024;
2. Relatórios contábeis do mês de abril/2024;
3. Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de abril de 2024: a) Relatório Analítico de Investimentos de Abril de 2024, e cópia da ata de reunião;
4. Relatório do Controle interno de abril/2024.

II) PARA ANALISE E DELIBERAÇÃO

5. Ofício do comitê de investimentos apresentado as proposituras de investimentos;
6. Parecer da Carteira do Comitê de Investimentos ref. ao mês de abril/2024;
7. Minuta do Regulamento de Credenciamento de Instituições Financeiras;
8. Análise de Credenciamento das Instituições: TPE- Gestora de Recursos Ltda; Guepardo Investimentos Ltda; XP CCTVM, Empire Capital Assessoria em Investimentos e Banco Daycoval S/A.
9. Minuta do Projeto de Lei que altera a lei Complementar n.º 268, de 13 de julho de 2016 e Decreto que regulamenta as perícias médicas oficial do Município de Jales.
10. Minuta do Regimento Interno dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS JALES.

Atenciosamente,

Claudir Balestreiro
Superintendente



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, n° 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA: 06/2024

DATA: 20/06/2024

Tipo: Presencial

Membros Presentes: Elaine Cristina Magri da Silva, Claudio Rodrigues Mota, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy.

Convidado: Superintendente, Sr. Claudir Balestreiro.

Pauta da Superintendência conforme Memorando n.º 15/2024: I - **PARA CIÊNCIA:** **01)** Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES – Abril/24; **02)** Relatórios contábeis do mês de Abril/2024; **03)** Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de abril/24, contendo: a) Relatório Analítico de Investimentos e cópia da ata de reunião; **04)** Relatório do Controle interno de abril/2024. II) **PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** **05)** Ofício do comitê de investimentos apresentando as proposições de investimentos; **06)** Parecer da Carteira do Comitê de Investimentos referente ao mês de abril; **07)** Minuta do Regulamento de Credenciamento de Instituições Financeiras; **08)** Análise de Credenciamento das Instituições: TPE- Gestora de Recursos Ltda; Guepardo Investimentos Ltda; XP CCTVM, Empire Capital Assessoria em Investimentos e Banco Daycoval S/A; **09)** Minuta do Projeto de Lei que altera a lei Complementar n.º 268, de 13 de julho de 2016 e Decreto que regulamenta as perícias médicas oficial do Município de Jales; **10)** Minuta do Regimento Interno dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS JALES.

Às dezessete horas e cinco minutos do dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, atendendo a convocação emitida pela superintendência deste Instituto, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Deliberativo: Elaine Cristina Magri da Silva, Claudio Rodrigues Mota, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy e a pedido participou também o Sr. Claudir Balestreiro superintendente do IMPS Jales. A senhora Elaine, vice-presidente do Conselho Deliberativo, agradeceu a presença de todos os conselheiros, leu o Memorando n.º 15/2024 da superintendência e ao terminar solicitou que o senhor Claudir Balestreiro apresentasse os assuntos em pauta. O senhor Claudir saudou a todos e passou a explicar o primeiro item: **01) Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES – abril/24: Documentação enviada: Relatório Resumo – Prestações de contas – abril/2024.** O relatório de prestação de contas referente ao mês de abril traz uma síntese dos dados bancários, dos investimentos e da movimentação dos segurados de nosso Instituto. Sobre a movimentação dos segurados informamos que no mês de abril manteve-se o número total de ativos, 1213 (um mil, duzentos e treze) segurados, considerando que houve 04 (quatro) rescisões e 04 (quatro) novos entrantes. Quanto aos segurados inativos, não houve novo processo no mês, porém houve dois óbitos, reduzindo o número total para 487 (quatrocentos e oitenta e sete) aposentados. Sobre o número de pensionistas, também não houve novos processos, mas somente 01 (um) óbito, reduzindo o número total para 159 (cento e cinquenta e nove) pensionistas. Com estes dados a proporcionalidade entre ativos/inativos-pensionistas aumentou de 1,87 para 1,88. Os dados contábeis e dos investimentos serão apresentados nos tópicos a seguir, e anexo ao relatório está a cópia dos ofícios: n.º 062/2024 da



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



superintendência notificando ao prefeito municipal, sobre as inadimplências no repasse das parcelas do aporte para cobertura do déficit atuarial e do ofício: 064/2024 notificando a câmara sobre a referida dívida. **02) Relatórios contábeis do mês de abril/2024. Documentação Enviada: Relatório de Receita e Despesas, Balancete Isolado, Boletim de Caixa, Boletim das Aplicações, Relatório de empenhos pagos no mês e de despesas administrativas.** O senhor Claudir continuou a reunião apresentando o relatório de receitas que tiveram as seguintes origens no mês: a) Investimentos (juros): R\$ 58.199,49 (Cinquenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos); b) Aportes: R\$ 250.340,70 (Duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos); c) Compreprev: R\$ 204.131,87 (Duzentos e quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos); d) Contribuição Funcional: R\$ 740.141,79 (Setecentos e quarenta mil, cento e quarenta e um reais e setenta e nove centavos); e) Contribuição Patronal: R\$ 22.659,53 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos); f) Parcelamentos: R\$ 1.875.190,29 (Um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa reais e vinte e nove centavos); g) Receitas Entre Entidades: R\$ 154.389,92 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), totalizando no mês o valor de R\$ 3.305.053,59 (Três milhões, trezentos e cinco mil, cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Podemos destacar alguns fatos sobre as receitas: verifica-se no mês a ausência do repasse da contribuição patronal e repasse parcial do valor devido do aporte para cobertura do déficit atuarial devido pela prefeitura municipal, mas em compensação houve o repasse e registro contábil de duas parcelas dos parcelamentos no mês e valor do compreprev acima do previsto. Em comparação com meses anteriores, houve redução de 14,7% na arrecadação de receitas. No ano, o valor total das receitas é de R\$ 12.018.811,93 (Doze milhões, dezoito mil, oitocentos e onze reais e noventa e três centavos). Sobre as despesas, as liquidadas no mês foram para: a) Pagamento de Servidores IMPS: R\$ 33.468,62 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos); b) Obrigações Patronais Intra: R\$ 3.486,81 (Três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos); c) Material de Consumo: R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais); d) Passagens, Despesas e Locomoção: R\$ 3.604,22 (Três mil, seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos); e) Outros Serviços Físicos: R\$ 4.659,06 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e seis centavos); f) Outros Serviços De Terceiros P.J.: R\$ 22.691,08 (Vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos); g) Serviço de Tecnologia e Informação: R\$ 6.430,30 (Seis mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos); h) Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 10.024,73 (Dez mil, vinte e quatro reais e setenta e três centavos); g) Aporte para Cobertura Déficit Atuarial: R\$ 2.238,20 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos); h) Aposentadorias da prefeitura: R\$ 2.192.953,70 (Dois milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); i) Aposentadorias câmara: R\$ 59.017,59 (Cinquenta e nove mil, dezessete reais e cinquenta e nove centavos); j) Pensões: R\$ 489.442,34 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos); k) Indenizações e Restituições: R\$ 1.095,88 (Um mil, noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos); l) Sentenças Judiciais: R\$ 63.444,53 (Sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); m) Sentenças Judiciais Intra OFSS: R\$ 3.603,25 (Três mil, seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos), totalizando no mês o valor de: R\$ 2.896.890,31 (Dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos). O fato que merece destaque sobre as despesas é o valor alto das sentenças



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



judiciais, aproximadamente R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Quanto ao valor gasto com folha de pagamento, houve redução no mês de aproximadamente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), porém no ano a evolução foi de 6.64%. No ano o valor total das despesas liquidas é de R\$ 11.483.776,14 (Onze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) e das despesas pagas é de R\$ 8.667.973,57 (Oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Com estes números o resultado financeiro orçamentário no mês considerando as despesas liquidadas foi superavitário de R\$ 408.163,28 (Quatrocentos e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) e de despesas pagas de R\$ 405.791,87 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). No ano considerando as despesas liquidadas o resultado também foi superavitário no valor de R\$ 535.035,79 (Quinhentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) e de despesas pagas o superavit foi no valor de R\$ 3.350.838,36 (Três milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Quanto ao resultado do balanço orçamentário, no que tange as receitas, verifica-se que até este mês, comparando com o orçamento para este mesmo período, está havendo superavit nos parcelamentos, nas contribuições funcional e no comprev, enquanto que sobre as contribuições patronal, aportes e retornos dos investimentos está havendo receitas a menor do que as previstas. Sobre as receitas administrativas gastou-se no mês o valor de R\$ 79.184,22 (Setenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e no ano R\$ 197.351,72 (Cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), ou seja, gastou-se somente 40,42% da média prevista para o mesmo período. **03) Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de abril/24:**

Documentação enviada: a) Relatório Analítico de Investimentos e cópia da ata de reunião. Dando sequência na pauta o senhor Claudir, superintendente e presidente do comitê de Investimentos, explicou que foi enviado por email todos os documentos citados e passou a apresentar os dados da carteira de investimentos: verifica-se que no mês de abril a carteira de investimentos teve o pior retorno do ano, com retorno médio dos fundos de -0,95% ficando abaixo da meta que foi de 0,80%. E no acumulado (ano) os fundos de investimentos da carteira do IMPS JALES teve retorno médio de 1,18%, atingindo somente 34,41% da meta que foi de 3,43%. Com estes dados houve evolução patrimonial negativa na carteira de - R\$ 1.370.791,62 (Um milhão, trezentos e setenta mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). Considerando que no mês houve um total de aplicações de R\$ 1.844.347,08 (Um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos), de resgates de R\$ 2.570.000,00 (Dois milhões e quinhentos e setenta mil reais) e retorno de - R\$ 645.138,70 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos), o mês foi fechado o mês com um valor total consolidado na carteira de R\$ 68.260.375,55 (Sessenta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). No acumulado (ano), a evolução patrimonial da carteira foi de aproximadamente 4%, ou seja, de R\$ 2.610.552,42 (Dois milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Quanto a rentabilidade dos fundos, somente houve nos fundos: Santander Inst. Premiun DI, o Caixa RI Ref. DI e o BB Vértice 2024 que tiveram performances acima da meta, enquanto que as piores performances da carteira no mês foram os Fundos: Caixa Small Caps com -7,83% e o Bradesco Selection com -6,73%. **04) Relatório do Controle interno do mês de abril/2024.** O senhor Claudir continuou a reunião dizendo que foi encaminhado pela



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



controladoria interna do Instituto, através da Sra. Suely de Souza Rodrigues, o Relatório de Controle Interno do mês de abril/2024, que em sua conclusão avalia e opina pela regularidade dos dados, não encontrando situações irregulares ou motivação de apontamentos. Informa que foram analisados dados referentes as seguintes áreas: Investimentos; Credenciamentos; Contabilidade; Repasses previdenciários; CRP; Pró Gestão; Colegiados; Orçamentos; Conselho Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, AUDESP; E-Social; COMPREV; Recadastramento; Ouvidoria; Processos de compras e contratos; Investimentos; Credenciamentos; Contabilidade; Repasses previdenciários. **II) PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: 05) Ofício do comitê de investimentos apresentando as proposituras de investimentos.** Documentação enviada: Memorando 09/2024 do Comitê de Investimentos, que solicita, após deliberação deste comitê, autorização para realização das alterações sugeridas na carteira de investimentos, para o período de 20 de junho à 20 de julho de 2024.

Itens	Projeções De Receitas	Valor	Proposta de Destinação/Aplicação
		Aproximado	
1	Contribuição Patronal – Junho – Ente	1.010.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN
2	Contribuição Funcional -- junho – Ente	690.000,00	Pagamento do IRPF
			SANTANDER INST. DI PREMIUN
3	Parcela do Aporte - Câmara Municipal	19.051,25	Itaú RF DI
4	Parcela do Aporte pela Prefeitura	210.000,00	Itaú RF DI
5	Parcelamentos de dívidas previdenciárias	945.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN
6	Repassse dos convênios	348.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN
7	Repassse do COMPREV	700.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN
TOTAL (APROXIMADO)		3.922.051,25	

Itens	Projeções de Despesas	Valor	Proposta para suprir Despesas
		Aproximado/Resgate	
1	Pagamento da folha salarial de junho/24 e despesas administrativas	3.500.000,00	SANTANDER INST. DI PREMIUN
TOTAL(APROXIMADO)		3.500.000,00	TOTAL APROXMADO

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



PROJEÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - R\$ 422.051,25

3) OUTRAS MOVIMENTAÇÕES NA CARTEIRA

Itens	Resgate de:	Valor:	Aplicação:	Valor
1	CAIXA BRASIL FIDELITY REF. DI LP	3.594.342,13	Títulos Públicos Federais NTN-B MC	3.594.342,13
2	CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	2.717.436,41	Fundos Vértices	2.717.436,41
3	CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	1.500.000,00	Letras Financeiras	1.500.000,00
4	ITAU INST. ALOCAÇÃO DINÂMICA RF	2.551.810,84	Itaú RF DI	2.551.810,84
5	BRADESCO FIDELITY SELECTION	1.400.000,00 ou valor total aplicado no dia	TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FIA	1.400.000,00 ou valor total aplicado no dia

- Conforme dados acima, se as previsões de arrecadação e despesas no mês se concretizarem, haverá situação superavitária neste período no valor de R\$ 422.051,25 (Quatrocentos e vinte e dois mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). O Comitê apresenta as seguintes justificativas para as movimentações e alterações na carteira: as aplicações no Fundo SANTANDER DI INST. PREMIUN e resgate no Fundo CAIXA GESTÃO ATIVA, justifica-se, conforme comparador de fundos, que o fundo CDI vem tendo melhor performance em todos os períodos analisados, inclusive nos últimos 05 anos, e a taxa de administração do fundo DI também é menor, ou seja, caixa ref. DI é de 0,20% enquanto o caixa brasil ativa é de 0,40% aa. Em outro relatório fizemos comparativo entre o segmento CDI, Fundo Itaú Inst. Ref. DI, com os fundos ativos como o Caixa Gestão Ativa e o Itaú Alocação Dinâmica e verificamos os fundos ativos com rentabilidade abaixo do CDI, tendo o fundo Itaú Inst. DI com melhor rentabilidade em todos os períodos analisados (no mês, no ano, 03, 12 e 24 meses), e o mesmo fundo teve a melhor consistência apresentando maior quantidade de meses com rentabilidade positiva e menor com rentabilidade negativa, possui também maior patrimônio líquido e número de cotistas. O mesmo fundo também obteve melhor índice de Sharpe e de volatilidade, ou seja, o fundo Itaú Inst. Ref. DI apresenta melhor correlação risco-retorno. Outro fator relevante é que a taxa de administração do fundo DI também é menor, ou seja, caixa ref. DI de 0,20% enquanto a caixa brasil ativa é de 0,40% aa. Sobre a **migração para títulos públicos federais, de fundos vértices e de letras financeiras**, estas se justificam pelo relatório de análise da carteira, emitido pela empresa de assessoria, que

[Handwritten signatures]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



apresentou a seguinte sugestão: "Conforme demonstrado na "Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ" para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 07.05.2024, e apresentada no item 3 deste relatório como "Taxa de Juros Real", a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresenta taxa de retorno estimada em 6,17% a.a., estando acima da meta atuarial de IPCA + 4,94% para o ano de 2024. Vale destacar sobre o benefício na estratégia de compra direta de NTN-Bs para carregamento até o vencimento, o qual pode auxiliar em uma "ancoragem de rentabilidade" próxima ou acima da meta atuarial e contribuir para uma redução da volatilidade da carteira de investimentos do instituto, devido ao benefício da "marcação na curva" do preço desse ativo, que além disso, a atual Política de Investimentos do Instituto determina um aumento de exposição na compra direta de Títulos Públicos Federais, sendo eles ativos enquadrados na Alínea "a" do Inciso I do Artigo 7. Dessa forma, estando nos conformes com a estratégia de ancoragem de rentabilidade e redução da volatilidade mencionada acima. Quanto a justificativa da **migração do fundo de ações do bradesco para o fundo tarpon gt de ações** percebe-se que conforme relatórios mensais e de comparativo de fundos, o fundo Bradesco vem tendo uma das piores performances da carteira, mesmo se comparando a outros fundos do mesmo segmento da carteira, ou seja, de ações, inclusive chegando muito próximo do limite de risco medido pelo VaR e determinado em nossa política de investimentos. A movimentação o Fundo Tarpon GT vem apresentando o mesmo patamar menor de risco, porém com rentabilidade muito acima, inclusive de outros fundos de ações de nossa carteira. O comitê deliberou que a movimentação ficará condicionada: 1) a aprovação do credenciamento do Fundo GT Tarpon de Ações, de seu administrador, gestor e distribuidor, pelo pensionamento positivo da empresa de assessoria através do relatório análise de fundos de investimento, e quando houver a recuperação financeira do valor investido no fundo Bradesco, na qual o responsável técnico deverá fazer o acompanhamento. 2) Para compra dos títulos públicos, dos fundos vértices e das letras financeiras, o responsável técnico deverá elaborar o devido processo de apresentação de propostas, ficando autorizado o aporte na instituição que esteja devidamente credenciada junto a este Instituto e que apresente proposta mais favorável ao nosso Instituto. A senhora Marisley, membro do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, disse que após esta exposição, verifica que as proposituras apresentadas foram embasadas em relatórios e análises comparativas e estratégia sugeridas pela empresa de assessoria, e em instituições credenciadas neste Instituto, dentro dos limites pré-estabelecidos e seguindo alvo de nossa política de investimentos. Os conselheiros concordam com as justificativas e aprovam as alterações propostas por unanimidade. **06) Parecer da carteira do comitê de investimentos referente ao mês de abril.** Continuando a pauta, a senhora Marisley, membro do comitê de investimentos, apresentou para os conselheiros o parecer da carteira de abril de 2024, onde foram analisados dados da reunião do mês, do cenário econômico, da carteira de investimentos (evolução patrimonial, controle de enquadramentos/estratégias, distribuição por instituições, segmentos e sub segmentos, movimentações ocorridas na carteira, rentabilidade, análise de riscos e leu o parecer final: "Na reunião do comitê de investimentos do mês, destaca-se como fato relevante, que a partir deste mês, conforme processo de compras e contrato firmado, haverá alteração na empresa que presta assessoria em investimentos, passando a ser pela LDB Assessoria em Investimentos. Sobre o

[Handwritten signatures]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



resultado da carteira de investimentos, o mês de abril teve o pior resultado do ano, devido principalmente ao mercado de ações e da volatilidade do Ibovespa, porém como ponto positivo destaca-se a performance do fundo do exterior, do fundo CDI e dos fundos vértices que vem tendo rentabilidade acima da meta. Quanto a queda patrimonial da carteira justifica-se pelo retorno negativo do mês (sendo o pior do ano) e de que, pelo repasse parcial do valor devido das contribuições previdenciárias, o valor das aplicações foi menor do que dos resgates. Com referência aos enquadramentos da carteira, verifica-se sua regularidade, e com estratégia de acordo com o alvo determinado na política de investimentos. Não houve aportes em novas instituições financeiras, nem mesmo pedidos ou registros de credenciamentos de instituições ou fundos de investimentos. As movimentações ocorridas na carteira de investimentos, seguiram as sugestões deste comitê de investimentos. Sobre os riscos da carteira, houve um índice de risco abaixo do limite estabelecido em nossa política de investimentos, no que tange ao risco de crédito não houve alteração nas instituições financeiras, mantendo o posicionamento de 91% de alta liquidez da carteira. Assim este comitê conclui que no momento, não há necessidade de abertura de processo de contingenciamento, porém deve-se ficar atento ao mercado financeiro, principalmente com as orientações da empresa de assessoria e das instituições financeiras, sobre as possíveis alterações na carteira.” Colocado em votação o parecer, os conselheiros disseram estar bem explicado e aprovaram por unanimidade. **07) Minuta do regulamento de credenciamento de instituições financeiras:** O senhor Claudir retomou a palavra e apresentou a documentação enviada pela superintendência: Minuta do Regulamento de Credenciamento de Instituições Financeiras. Explicou que o novo regulamento foi devido a troca da empresa de assessoria em investimentos, e consequentemente a troca da plataforma de controle dos credenciamentos e passou a apresentar a nova minuta dividida nos seguintes itens: objetivo, definições, documentação para credenciamento e disposições gerais. Na minuta está previsto que o credenciamento terá a validade de 24 meses, contado a partir da data de emissão do Atestado de Credenciamento expedido pelo Instituto, sendo necessário, após este período, um novo credenciamento, e que fica mantidos a vigência e o prazo de vencimentos dos credenciamentos de instituições financeiras realizadas e vigentes antes deste regulamento, não havendo necessidade de nova renovação até seu vencimento. Os conselheiros disseram ter lido a minuta que foi enviada por email e concordaram com seu conteúdo, aprovando por unanimidade. **08) Análise de Credenciamento das Instituições:** TPE- Gestora de Recursos Ltda; Guepardo Investimentos Ltda; XP CCTVM, Empire Capital Assessoria em Investimentos e Banco Daycoval S/A. Dando continuidade o senhor Claudir retomou a palavra e informou que foi apresentado o pedido de credenciamento das seguintes instituições e fundos: INSTITUIÇÕES: TPE- Gestora de Recursos Ltda; Guepardo Investimentos Ltda; XP CCTVM, Empire Capital Assessoria em Investimentos e Banco Daycoval S/A e FUNDOS: Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI - Fundo De Investimento, BB Previdenciário RF TP Vértice 2026, o Fundo de Investimentos FI Brasil 2026 X TP RF, o Tarpon GT Institucional FIC Ações e o Guepardo Valor Inst. FIC Ações. Disse que todas as instituições e fundos tiveram análise e deferimento pelo comitê de investimentos, pois as instituições apresentaram as documentações conforme regulamento, e o comitê fez consulta ao site da CVM de todas as instituições e não foram encontrados motivos impeditivos aos seus



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



credenciamentos. Todas as instituições apresentaram relatório de rating satisfatórios e de acordo com nossa política de investimentos, demonstrando solidez das instituições no mercado financeiro. Sobre os fundos de investimentos, foram apresentadas as documentações referentes as lâminas, regulamentos e informações de material publicitário e os Termos de Análises de Credenciamentos. Os conselheiros analisaram as documentações e depois de colocado em votação, os membros deste Conselho Deliberativo aprovaram por unanimidade o credenciamento das referidas instituições e fundos de investimentos, seguindo o posicionamento do comitê de investimentos, não vendo óbices nos credenciamentos das instituições financeiras. **09) Minuta do projeto de lei que altera a lei complementar n.º 268, de 13 de julho de 2016 e do decreto que regulamenta as perícias médicas oficial do município de Jales.** O senhor Claudir apresentou a minuta do Projeto de Lei que altera a lei Complementar n.º 268, de 13 de julho de 2016 e o Decreto que regulamenta as perícias médicas oficial do Município de Jales. Explicou que o Projeto de Lei Complementar vem alterar a redação dos Artigos 2º e 4º da Lei Complementar n.º 268, de 13 de julho de 2016, que segundo a mensagem que fez no projeto, vem regularizar a questão da responsabilidade da realização e análise documental das perícias médicas para concessão de benefícios estatutários e exame admissional para os servidores públicos do município de Jales. Que a norma a ser alterada, traz a regulamentação de que os servidores deveriam ser periciados pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, porém com expiração do convênio entre o IMPS Jales e a Prefeitura Municipal, estas perícias passarão a ser de responsabilidade da Prefeitura do Município, através de perícia oficial. Quanto ao Projeto de Decreto Municipal disse que é necessário para regulamentar as perícias médicas oficial do Município de Jales, reestruturando de forma sistêmica, em 2 (dois) conjuntos, para ordenar os procedimentos e os processos de trabalho para avaliação médico-pericial e análise de contingências que reduzem e afetam a capacidade laborativa dos servidores, identificados como: I - Perícia Previdenciária e II - Perícia em Saúde. O superintendente justifica a necessidade deste projeto para uniformização e padronização dos procedimentos e de atos para a operacionalização das avaliações da capacidade laborativa dos servidores públicos Municipais, bem como para a execução harmônica das medidas administrativas de competência das respectivas autoridades, em observância aos princípios da igualdade e da isonomia. O superintendente colocou as minutas em votação e elas foram aprovadas por unanimidade. **10) Minuta do Regimento Interno dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS JALES.** Segundo mensagem da superintendência, o senhor Claudir disse que o regimento interno dos colegiados do Instituto, é um item obrigatório para certificação no nível II do programa Pró Gestão da Secretaria de Previdência Social. Citou que a minuta traz pontos como: Estrutura dos Conselhos, dos Requisitos, do Mandato, da Gratificação, das Reuniões, das Atribuições e das disposições finais. Alguns conselheiros disseram ter lido a minuta, mas acham que precisaria ter uma melhor discussão sobre o projeto. Para melhor análise da minuta, foi pedido vistas para que os membros tenham maior tempo para análise do projeto e que os mesmos apresentem, se necessário as suas proposições de alterações. Concluída a pauta e não tendo mais nada a discutir, a vice-presidente, senhora Elaine Cristina Magri da Silva agradeceu a presença de todos os conselheiros, do superintendente e passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, deu-se por encerrada a reunião e eu Marisley Berceli

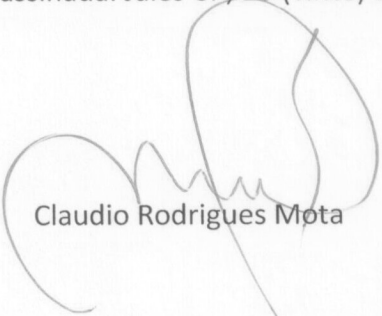


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

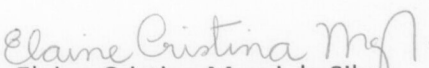
Rua 07, nº 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
E-mail: contato@impsjales.com.br – Site: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



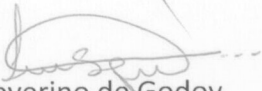
Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pela vice-presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 20 (vinte) de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



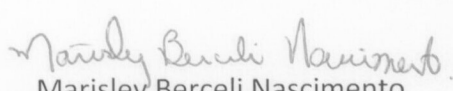
Claudio Rodrigues Mota



Elaine Cristina Magri da Silva



Iracy Severino de Godoy



Marisley Berceli Nascimento



Zenaide Nossá Claro Fernandes